

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 437/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 280ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Recomendação CIR Carnaubais Nº 007/2021, de 17 de dezembro de 2021, que aprova a proposta para aquisição de 04 veículos, com recursos oriundos de Saldos Remanescentes das propostas Nº 11490237000114001, 2202021712272118739 e 114907370000115001;
- b) A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Buriti dos Montes Nº 007/2021, de 09 de novembro de 2021, que aprovou a proposta supracitada;
- c) A apresentação da proposta em plenário da CIB/PI, com justificativas técnicas bem como argumentos de ordem administrativa fundamentados nas necessidades reais e atuais da gestão de saúde local.

RESOLVE:

1. Aprovar a proposta para aquisição de 04 veículos, com recursos oriundos de Saldos Remanescentes das propostas Nº 11490237000114001, 2202021712272118739 e 114907370000115001, ambas provenientes da aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o município de Buriti dos Montes/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 23 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI